



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 009 /23

Processo Administrativo nº PMC.2023.00009598-15 (14/10/2021)

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 492/20

Fundamento Legal: Inciso X, artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93

Termo de Locação nº 005/21

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Luiz Gama, nº 1400 - Botafogo - Campinas/SP, onde encontra-se instalado o Distrito de Saúde Norte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **CARLOS ALBERTO PALAZZI**, inscrito no CPF nº 014.054.118-72; doravante denominado **LOCADOR**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 14/04/2023, podendo ser rescindido antecipadamente a critério da Administração, sem qualquer direito a indenização à locadora, nos termos dos despachos nº 7523224, 7524953 e 7625919.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado para 12 (doze) meses de R\$ 33.631,92 (Trinta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 7525822 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.008750.10.122.1004.4037.3.3.90.36 FR 01.310-0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de Abril de 2023

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde


CARLOS ALBERTO PALAZZI
LOCADOR
CPF nº 014.054.118-72





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2023.00009598-15

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 492/20

Locatário: Município de Campinas

Locadores: CARLOS ALBERTO PALAZZI

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Luiz Gama, nº 1400 - Botafogo - Campinas/SP, onde encontra-se instalado o Distrito de Saúde Norte.

Termo de Locação n.º 005/21

Termo de Aditamento Locação n.º 009/23

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 14 de Abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrao Ferreira

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 694.422.906-49

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: CARLOS ALBERTO PALAZZI

Cargo: Proprietário(a)

CPF: 014.054.118-72

Assinatura: _____

E-mail de contato: landamaquinas@terra.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.